

**DECRETO Nº 153 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$3.202,63 (três mil, duzentos e dois reais e sessenta e três centavos) e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 7.553/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.202,63 (três mil, duzentos e dois reais e sessenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.606.1012.1	POÇO TUBULAR PROFUNDO - JACAQUÁ		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(67264)	3.202,63
Recurso: 2710	Transferência Especial dos Estados		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2710 – Transferência especial dos estados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de abril de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**